



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº010

Santa Helena, terça-feira, 01 de outubro de 2024

PORTARIA Nº 293/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de outubro de 2024.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 501/2007, 02 de janeiro de 2007 e pela Lei Municipal nº 653/2013, 27 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **FRANCISCA ANACLEIDE QUIRINO FERREIRA**, RG. Nº. 3.627.358 – SSDS/PB e CPF. Nº. 106.384.344-83, para exercer o cargo de **CONTROLADOR INTERNO** do Quadro de Provimmentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de outubro de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 294/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de outubro de 2024.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **JOSENILTON DINIZ LOPES**, RG Nº 4687149 SSDS/PB e CPF Nº 297.266.958-48, para exercer o cargo de **ASSESSORIA ESPECIAL** do Quadro de Provimmentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de outubro de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 295/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de outubro de 2024.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **MANAIRES DO CARMO LOPES DE SOUSA**, RG Nº 2998019 SSDS/PB e CPF Nº 022.983.043-94, para exercer o cargo de **GERENTE DE ASSOCIATIVISMO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS** do Quadro de Provimmentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de outubro de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº010

Santa Helena, terça-feira, 01 de outubro de 2024

PORTARIA Nº 296/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de outubro de 2024.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **MISAEEL PEDRO SANTANA DANTAS**, RG Nº 2689090 SSP/PB e CPF Nº 043.541.364-30, do cargo de **ASSESSOR DE NÚCLEO DISTRITAL** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de outubro de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 297/2024

O **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -PB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal Nº 283/94, Lei Federal 812/90 e demais legislações aplicáveis à espécie, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 035/2023, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2023.

RESOLVE:

DESIGNAR a senhora ALÍCIA KARINE OLIVEIRA LOPES, para exercer as funções inerentes ao cargo de **PSICOLOGA**, regido pelo Regime Estatutário, junto a Secretaria de Assistência Social deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, como a devida ciência ao nomeado.

Santa Helena – PB. Em 01 de outubro de 2024.

João Cleber Ferreira Lima

Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 298/2024

O **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -PB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal Nº 283/94, Lei Federal 812/90 e demais legislações aplicáveis à espécie, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 035/2023, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2023.

RESOLVE:

DESIGNAR a senhora EMILY KELLY TIMOTEO DANTAS, para exercer as funções inerentes ao cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, regido pelo Regime Estatutário, junto a Secretaria de Assistência Social deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, como a devida ciência ao nomeado.

Santa Helena – PB. Em 01 de outubro de 2024.

João Cleber Ferreira Lima

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº010

Santa Helena, terça-feira, 01 de outubro de 2024

PORTARIA Nº 299/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de outubro de 2024.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor, **JOAO PEDRO BRASILEIRO FERREIRA LIMA** RG Nº 4028318 SSP/PB e CPF Nº 115.139.944-25 do cargo de **DIRETOR DA DIVISAO DE COORDENAÇÃO DA ESTRATEGIA DA SAUDE BUCAL** do Quadro de Provimmentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de outubro de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

Prefeito Constitucional